



PORTARIA Nº 096/2017

DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES E PONTES E LACERDA .

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17 , Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder ao Agente Fiscal **SR. CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS** , a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT. , para a execução de trabalho da fiscalização no período de **06 a 11 de novembro de 2017** , aos Municípios de **CÁCERES E PONTES E LACERDA**

Art. 2º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017

C.I. BENEDITO ODARIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO